



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4804/2019		
Ementa ESTABELECE DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA DO JARDIM YPÊ III.		
Data da Norma 07/03/2019	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018</u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N° 4.804 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.201/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Passa a denominar-se “Adão Ribeiro da Silva”, a Rua 1, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 2° Passa a denominar-se “Rosalina Ribeiro Guimarães”, a Rua 2, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 3° Passa a denominar-se “William Janes”, a Rua 3, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 4° Passa a denominar-se “João Castellace”, a Avenida 1, localizada no bairro Ypê III.

Art. 5° O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

